



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 163/2024

Realização de sessão solene, no dia 21 de fevereiro deste ano de 2024, às 19 horas, no Anfiteatro desta Casa, para a abertura da Campanha da Fraternidade no Município, como prevê a Lei nº 4.764, de 04 de junho de 2012, ou, na impossibilidade desta data, seja realizada em data próxima, a ser agendada por essa E. Casa de Leis.

Senhor Presidente,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil) e o Vereador **André Amaral** (PSD), que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, após a apresentação em plenário, a seguinte solicitação:

Realização de sessão solene, no dia 21 de fevereiro deste ano de 2024, às 19 horas, no Anfiteatro desta Casa, para a abertura da Campanha da Fraternidade no Município, como prevê a Lei nº 4.764, de 04 de junho de 2012, ou, na impossibilidade desta data, seja realizada em data próxima, a ser agendada por essa E. Casa de Leis.

Justificativa

Contaremos com a presença dos representantes e da comunidade católica para a abertura da campanha que já estão se mobilizando para o evento que tem sido um sucesso total nos últimos anos. E mais uma vez, contamos com a comprovada competência do Departamento de Comunicações desta Casa de Lei para a divulgação e abertura do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo acima exposto, antecipadamente agradecemos, ao tempo em que apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VEIGA, ANDRÉ AMARAL

